|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Avatar RIOPREFEITURA ControladoriaGeraldoMunicípio | ÓRGÃO/ENTIDADE:TÍTULO DO TRABALHO:ORDEM DE SERVIÇO: | **D** |

**LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES**

**Objetivo deste papel:** levantamento e registro de informações sobre a unidade auditada e sobre o objeto de auditoria.

1. **Trabalhos anteriores**

A.1 Realizados pela ADG

A.2 Realizados por outros órgãos de controle

1. **Informações sobre a unidade**
* Área de atuação do órgão/unidade auditada.
* Estrutura organizacional.
* Objetivos estratégicos.
* Legislação, normas.
* Outras informações que o auditor julgue relevante para o entendimento do trabalho.
1. **Sobre os responsáveis**

Informações (nome, cargo, lotação, etc) sobre os gestores, especialistas e demais colaboradores).

1. **Indicadores de desempenho**

Informações sobre a existência de indicadores de desempenho para o objeto de auditoria

1. **Contratos**

Caso exista: Levantar dados gerais do contrato e sua execução orçamentária e registrar no **Apêndice VI – Resumo de Contrato da Orientação Técnica – Serviço de Avaliação** com a referência **D.1**.

Caso não exista: Não foram identificados contratos relacionados ao processo auditado.

1. **Fluxograma**

Obter com o gestor o fluxograma (mapeamento do processo) relacionado ao objeto de auditoria e salvar como papel de trabalho com a referência **D2**.

Caso não haja esse documento:

Proceder à identificação simplificada das etapas desse processo, especificando os responsáveis por cada etapa, o(s) objetivo(s) relacionado(s), e as tecnologias de suporte utilizadas e salvar como papel de trabalho com a referência **D2.**

1. **Programas /ações orçamentários, indicadores de desempenho, e materialidade de recursos relacionados ao objeto auditado**

Informações sobre os recursos envolvidos com o objeto auditado e os programas e ações correspondentes (a partir da LOA ou PPA).

1. **Critério(s) de Auditoria**

Estabelecer e validar com o com o responsável pelo objeto de auditoria, o(s) critério(s) da presente avaliação, bem como a respectiva autoridade, conforme o modelo do Apêndice VI – Validação de autoridades/critérios de avaliação **D3.**